



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 075.06.2025

Santo André, 27 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Comunica Veto Parcial.

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 61/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 17, de 2025, de iniciativa do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos Fazendários - "RENEGOCIA 2025", e dá outras providências.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o veto parcial ao autógrafo apresentado, relativo ao § 1º do art. 1º, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE
SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma
digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.06.27
17:05:13 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André

